**ANEXO I - TERMO DE ADESÃO ESPECIAL - PROSIEC**

O presente documento deverá ser apresentado em papel timbrado do Município em formato digital com assinatura digital certificada pelo ICP Brasil.

# **TERMO DE ADESÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA.**

**MUNICÍPIO DE Nome do Município** representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal Sr(a). xxxxxxxxxx , brasileiro(a), CPF xxxxxxxxxx, residente e domiciliado no município de xxxxxx, firma o TERMO DE ADESÃO ESPECIAL AO NOVO PRO-SIEC perante ao GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, objetivando a implementação progressiva dos elementos de seu Sistema Municipal de Cultura com o fito de promover a adesão definitiva ao Siec nos termos da Lei 18.012 de 2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente **Termo de Adesão Especial** tem por objeto firmar o compromisso do Município em envidar os esforços necessários para que o Município faça adesão de forma definitiva ao Sistema Estadual de Cultura - SIEC observando as exigências da Lei 18.012 de 2022, **tendo conhecimento que após o dia 1 de abril de 2025 somente será possível o recebimento de recursos do Fundo Estadual de Cultura os municípios que possuam todos os componentes do Sistema Municipal de Cultura, listados na cláusula segunda, e que tenham aderido formalmente ao SIEC na forma da Lei.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS INSTRUMENTOS OBJETO DE INSTITUIÇÃO**

O Município declara o compromisso em constituir/implementar a integralidade dos seguintes componentes do Sistema Municipal de Cultura:

I - Lei de implantação de Sistema Municipal de Cultura;

II - órgão específico ou equivalente de gestão da política cultural no âmbito do Município;

III - previsão legal de realização das Conferência de Cultura em âmbito municipal;

IV - instituição de órgão colegiado, na forma de Conselho de Políticas Culturais, para contribuir com a elaboração, fiscalização e redefinição da política pública de cultura, em que a sociedade tenha representação, no mínimo, paritária e as diversas áreas culturais e artísticas estejam representadas;

V - instituição de Plano de Cultura Municipal, assegurada a participação da sociedade civil na elaboração e definição das prioridades, aprovadas nas instâncias dos colegiados;

VI - instituição do Fundo de Cultura Municipal.

E por estar de pleno acordo, firma o presente termo de adesão.

***Nome do Município*, de 202\_**

# **Nome do Prefeito**

Prefeito de ***Nome do Município*,**